



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 322/2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº 220/2024, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 670/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diários Oficiais do Estado de 08/08 e 11/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR EM SEGUNDA CHAMADA os candidatos aprovados para o Curso de Licenciatura em Computação na modalidade EaD e inscritos para as cidades/polos com vagas remanescentes, listadas no Quadro abaixo, e foram classificados como Convocados e Excedentes, por meio da Portaria nº 670/2024, para a entrega da documentação para a etapa da matrícula.

“Vagas Remanescentes por Cidade/Polo – Edital 220/2024”

Cidades/Polos	Vagas
Barreiras	14
Brumado	13
Ibicuí	12
Ilhéus	11
Ipiaú	9
Itabunas	15
Jacaraci	22
Mundo Novo	21

Art. 2º Somente os cadidados que não entregaram a documentação no período 10 a 18/10/2024, conforme Portaria 681/2024, poderão enviar a documentação pelo formulário eletrônico, <https://forms.gle/ZyMx67xp3DpPi3mt5>, disponível no site da Uesb, no espaço do referido Edital, no **período de 06 a 11 de novembro de 2024**.

Art. 3º As vagas remescentes e disponíveis no Quadro acima, serão preenchidas pelos candidatos **Convocados** ou **Excedentes**, que entregarem a documentação

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
RABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP: 45.200 - 000
RABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45.031 - 300
RABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

exigida 13.3 do Edital 220/2024, obedecendo os critérios de seleção definidos nos itens 8.1 a 8.8 do Edital 220/2024.

Art. 4º O Resultado da homologação e a classificação das matrículas como convocados ou excedentes, considerando o número de vagas remanescentes, serão divulgadas até o dia **22 de novembro de 2024**, no site da Uesb e no espaço relacionado ao Edital 220/2024.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 220/2024 e Portarias nºs. 517, 543 e 670 e 681/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
RABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP: 45.200 - 000
RABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
RABX: (77) 3424 - 8600